



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº. 9912359075/2014 QUE ENTRE SI FAZEM CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: <b>CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ</b>		
CNPJ/MF: <b>14.882.936/0001-06</b>	Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>	
Sigla/Nome Resumido: <b>CAU/PI</b>	Ramo de Atividade: <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL</b>	
Endereço: <b>RUA AREOLINO DE ABREU 2103 - CENTRO</b>		
Cidade: <b>TERESINA</b>	UF: <b>PI</b>	CEP: <b>64000-180</b>
Telefone: <b>(86) 3222-1920</b>	FAX: <b>*****</b>	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:atendimento@caupi.org.br">atendimento@caupi.org.br</a>		
Nome do Responsável: <b>EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO</b>		
Cargo: <b>PRESIDENTE</b>	RG: <b>100.456 SJSP/PI</b>	CPF: <b>047.112.383-87</b>

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: <b>PIAUÍ</b>		CNPJ/MF: <b>34.028.316/0022-38</b>
Endereço: <b>AVENIDA ANTONINO FREIRE 1407 - CENTRO</b>		
Cidade: <b>TERESINA</b>	UF: <b>PI</b>	CEP: <b>64.001-927</b>
Telefone: <b>(86) 3301-3612 / 3585</b>	FAX: <b>*****</b>	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:geven-pi@correios.com.br">geven-pi@correios.com.br</a>		
Superintendente Estadual de Operações: <b>EURIDES FRANCISCA MESSIAS ALVES DA SILVA</b>		
RG: <b>428.775 SSP/PI</b>	CPF: <b>186.186.933-91</b>	
Gerente Regional de Vendas <b>SEMIRAMIS ELVAS DE ARAGÃO MELO</b>		
RG: <b>1.495.732 SSP/PI</b>	CPF: <b>339.772.751-00</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912359075/2014, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo 9912359075/2014 - ECT x CAU/PI PIAUÍ.

DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ.

GERENCIA DE VENDAS – Avenida Antonino Freire 1407 – Centro – Teresina-PI 64001-927.  
Telefone: (86) 3301-3612 / 3585 – e-mail: [geven-pi@correios.com.br](mailto:geven-pi@correios.com.br).

*Assinatura*

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1 Incluir no Contrato Múltiplo nº **9912359075/2014** o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios;
- 1.2 Excluir no Contrato Múltiplo o serviço **SEDEX** por meio do ANEXO correspondente, rubricados pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo;
- 1.3 A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

- 2.1 Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

“2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).”

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

Excluir o **ANEXO nº. 04 – SEDEX** do contrato original.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **25/08/2017** até **25/08/2018**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **9912359075/2014**;

3º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo **9912359075/2014** - ECT x CAU/PI PIAUÍ.

DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ.

GERENCIA DE VENDAS – Avenida Antonino Freire 1407 – Centro – Teresina-PI 64001-927.  
Telefone: (86) 3301-3612 / 3585 – e-mail: [geven-pi@correios.com.br](mailto:geven-pi@correios.com.br).






**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do **PIAUI**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Teresina/PI, 22 de agosto de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
PRESIDENTE

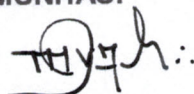
Emanuel Rodrigues Castelo Branco  
Presidente - CAU/PI  
CAU nº A40903-0

Pela **ECT**:

**EURIDES FRANCISCA MESSIAS ALVES DA SILVA**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES



**SEMIRAMIS ELVAS DE ARAGÃO MELO**  
GERENTE REGIONAL DE VENDAS

**TESTEMUNHAS:**NOME:  
CPF:

**Mazuel Vieira do Nascimento**  
CPF: 845.042.693-68

NOME:  
CPF:

**Márcio Henrique Portfírio Franco**  
CPF: 783.753.123-04

**NÚMERO 04**


<b>FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS</b>		<b>DATA</b> 22/08/17			
<b>CONTRATANTE</b>		<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>			
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ		9912359075/2014			
<b>CÓDIGO ADM</b>	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>				
14353813	25/08/2017 a 25/08/2018				
<b>CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)</b>		<b>VENCIMENTO DA FATURA</b>			
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31.		Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)			
<b>ENTREGA DA FATURA</b>		<b>DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA</b>			
<b>DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO</b>		<b>DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</b>			
05 (cinco) dias úteis antes do vencimento da fatura.		10 (dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,					
<b>DR DE ORIGEM DO CONTRATO</b>		<b>ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO</b>			
PIAUÍ		GMRC3/GEVEN/SCOA PI			
<b>FATURAMENTO</b>					
[ ] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
X CENTRALIZADO					
<b>ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS</b>					
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)</b>	<b>INÍCIO DO SERVIÇO</b>	<b>TÉRMINO DO SERVIÇO</b>	<b>PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA</b>	<b>COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?</b>	<b>UNIDADE DE VINCULAÇÃO</b>
Limites de dimensões e de pesos	25/08/14	25/08/17	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	-

**3º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo 9912359075/2014 - ECT x CAU/PI PIAUÍ.**
**DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ.**
**GERENCIA DE VENDAS – Avenida Antonino Freire 1407 – Centro – Teresina-PI 64001-927.**  
 Telefone: (86) 3301-3612 / 3585 – e-mail: [geven-pi@correios.com.br](mailto:geven-pi@correios.com.br)





<b>Aquisição de produtos</b>	25/08/14	25/08/17	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
<b>10073/CARTA COMERCIAL</b>	25/08/14	25/08/18	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
<b>40096/SEDEX (EXCLUSÃO)</b>	25/08/14		NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
<b>41068/PAC</b>	25/08/14	<b>25/05/15</b>	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
<b>60070/SERVIÇOS TELEMÁTICOS</b>	25/08/14	25/08/18	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT
<b>14745/MALA DIRETA BÁSICA</b>	25/08/14	25/08/18	NÃO HÁ – CLIENTE ISENTO	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS DA ECT

Pela **CONTRATANTE**:  
**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
PRESIDENTE

Emanuel Rodrigues Castelo Branco  
Presidente - CAU/PI  
CAU nº A40903-0

Pela ECT:

  
**EURIDES FRANCISCA MESSIAS ALVES DA SILVA**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES  
**SEMIRAMIS ELVAS DE ARAGÃO MELO**  
GERENTE REGIONAL DE VENDAS